



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
**DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**  
**DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO**

**EDITAL N.º 567 /2018**

**INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NO CAMINHO DOS SALTOS**

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro, torna público que, a fim de se proceder à reparação da rede de águas residuais no Caminho D. João, junto ao n.º 10 de polícia, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel neste arruamento, no troço entre o Caminho D. João e a Rua Alferes Fernandes Abreu, a partir do dia **09.11.2018** (sexta-feira), e até conclusão dos trabalhos.

Durante esta interrupção o trânsito no Caminho dos Saltos, quer a sul quer a norte da zona de intervenção, funcionará nos dois sentidos tomando as devidas precauções.

Município do Funchal, aos 08 de novembro de 2018

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins